



ID: B9A0CF40251B4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
Processo Administrativo 005.0000662/2026

Ata da sessão de análise de habilitação e julgamento das propostas

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026, reuniu-se a Comissão de contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, para análise de documentação de habilitação e proposta de preços correspondente a Dispensa de Licitação Nº 014/2026, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA PROFUNDA E DESINFECÇÃO DE CADEIRAS E ESTOFADOS PERTENCENTES ÀS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

Importante informar que no dia 18 (dezoito) de setembro de 2026 foi disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 014/2026 e seus anexos, com prazo para apresentação de proposta de preços e documento de habilitação de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação, sendo assim, o prazo para apresentação de proposta iniciou-se dia 21/09/2026 encerrando no dia 23/09/2026 às 23:59h. Os documentos de habilitação e proposta de preços deveriam ser encaminhados através do e-mail: camarasoraaimundo@gmail.com ou diretamente no setor de protocolo da Câmara Municipal. Transcorrido o prazo legal, verificou-se que a empresa **68.656.249 MARILUZIA SANTANA MAGALHAES**, inscrita no CNPJ Nº **68.656.249/0001-93**, encaminhou proposta de preços e documentos de habilitação através do e-mail cadastrado no edital da referida dispensa de licitação no período entre 21 a 23 de setembro de 2026, portanto, dentro do prazo legal previsto para o envio dos documentos e propostas de preços. Feita a análise da documentação de habilitação e proposta de preços apresentada pela empresa, constatou-se que a empresa **68.656.249 MARILUZIA SANTANA MAGALHAES**, inscrita no CNPJ Nº **68.656.249/0001-93**, apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com as exigências do edital da dispensa de licitação nº 014/2026, sendo assim, HABILITADA nesta dispensa de licitação, estando apta à análise e julgamentos de sua proposta de preço.

Dando continuidade após a análise dos documentos de habilitação de todas as licitantes, verificou-se que as empresas habilitadas apresentaram os seguintes preços:

EMPRESA	CNPJ	VL. PROPOSTA
68.656.249 MARILUZIA SANTANA MAGALHAES	68.656.249/0001-93	R\$ 15.550,00 (VENCEDORA)

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000
E-mail: camarasoraaimundo@gmail.com
CNPJ: 01.612.807/0001-48

ID: 977850AB5DA14



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 020/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL
Contratado: **68.656.249 MARILUZIA SANTANA MAGALHAES**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.656.249/0001-93, estabelecido no Rua Jerônimo Marcos, SNº, Bairro Milonga, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 25/09/2026. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA PROFUNDA E DESINFECÇÃO DE CADEIRAS E ESTOFADOS PERTENCENTES ÀS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. **Valor Global:** R\$ 15.550,00 (Quinze mil quinhentos e cinquenta reais), a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 25 de setembro de 2026. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e MARILUZIA SANTANA MAGALHAES – Pela contratada.

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000
E-mail: camarasoraaimundo@gmail.com
CNPJ: 01.612.807/0001-48



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Após análise conforme demonstrado acima, verificou-se que a empresa **68.656.249 MARILUZIA SANTANA MAGALHAES**, inscrita no CNPJ sob o nº **68.656.249/0001-93**, sito à Rua Jerônimo Marcos, SNº, Bairro Milonga, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, foi a única empresa a apresentar proposta de preços, apresentou proposta no valor global de R\$ 15.550,00 (Quinze mil quinhentos e cinquenta reais), sendo então declarada vencedora desta Dispensa de Licitação.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 24 de setembro de 2026, para posteriores procedimentos complementares.

São Raimundo Nonato, PI, 24 de setembro de 2026.

NUBIA DE FATIMA
BALDOINO LIRA:
03804467318
NUBIA DE FATIMA BALDOINO LIRA
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

- 1 - _____
2 - _____

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000
E-mail: camarasoraaimundo@gmail.com
CNPJ: 01.612.807/0001-48



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Processo Administrativo: Nº 005.0000662/2026/DL
Dispensa de licitação: 014/2026

ID: E8F3048EDE8B4

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA PROFUNDA E DESINFECÇÃO DE CADEIRAS E ESTOFADOS PERTENCENTES ÀS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para HOMOLOGAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasoraaimundo@gmail.com - Dispensa de Licitação nº 014/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: **68.656.249 MARILUZIA SANTANA MAGALHAES**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.656.249/0001-93, estabelecido

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000
E-mail: camarasoraaimundo@gmail.com
CNPJ: 01.612.807/0001-48

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

na Rua Jerônimo Marcos, SNº, Bairro Milonga, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 15.550,00 (Quinze mil quinhentos e cinquenta reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (<https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia>), no período de 21 a 23 de setembro de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e AUTORIZA a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA PROFUNDA E DESINFECÇÃO DE CADEIRAS E ESTOFADOS PERTENCENTES ÀS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 25 de setembro de 2026.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS
56568932353
JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000
E-mail: camarasoraimundo@gmail.com
CNPJ: 01.612.807/0001-48

ID: 52401EAF4B294



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 077/2026

Teste Seletivo 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - Piauí

Contratado(a): RENAN DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 111.283.623-33

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado 001/2025.

Salário Base: R\$ 1.621,00 (Mil e seiscentos e vinte e um reais) brutos por mês. Fonte de Recursos: (Recursos Próprios do Município FPM/ICMS/FUNDEB/SEMEC/CONTA MOVIMENTO E OUTRAS).

Prazo: 04 meses

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2026.

LUIZ GUILHERME MAIA
DE
SOUZA:05874102302
Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º
01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000



ID: F0F44A1F5BFE4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal s/n - CNPJ 03.520.906/0001-25
CEP 64.968-000 - Morro Cabeça no Tempo - Piauí

Ofício nº /2026

Morro Cabeça no Tempo (PI), 24 de setembro de 2026.

Exm. Sr.
José Alves da Silva
Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI
Morro Cabeça no Tempo - PI

Assunto: Envio de Balancete Mensal

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a este Poder Executivo Municipal, para a devida apreciação, o Balancete Mensal da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, relativo ao mês de a **AGOSTO DE 2026**, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025 de 11 dezembro 2025.

Atenciosamente,

EDINEIA DUARTE DA SILVA FERNANDES
Presidente da Câmara

Recebi 29-09-2026
Hortência Mendes Pereira
(Controladora Interna)
CPF 014.517.453-03



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal s/n - CNPJ 03.520.906/0001-25
CEP 64.968-000 - Morro Cabeça no Tempo - Piauí

CONTROLADORIA INTERNA PARECER

Balancete da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Competência: **AGOSTO DE 2026**

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-me o Poder Legislativo Municipal, para análise e parecer acerca da **Prestação de Contas da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-Piauí**.

MEU PARECER

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do **Poder Legislativo Municipal**, sido cumprido às exigências formais e legais, conforme determina a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o Instrução Normativa TCE nº 06/2025 de 11 dezembro 2025, contendo, de forma documental, os devidos comprovantes de despesas carimbos e assinados, o que leva-me a formar **Parecer Favorável** ao presente objeto de consulta.

É o meu Parecer.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 24 de setembro de 2026

JOSE APARECIDO MENDES BORGES
Controlador Interno
CPF 263.026.378-99